



e-mail: cpex@unicamp.br Tel.: (19) 3521-7570 | (19) 3521-7911

## CRONOGRAMA PRÊMIO PROEC DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA 2021

Considerando a Deliberação CONSU-A-006/2019, o processo para o Prêmio ProEC de Extensão Universitária 2021 seguirá os seguintes passos:

- **08/06 -** O Conselho de Extensão Assuntos Comunitários do Instituto de Artes (CEAC/IA) fica responsável pela definição da forma da indicação do docente e estabelece quais documentos devem ser apresentados.
- 14/06 Divulgação da chamada para inscrições ao prêmio ProEC de Extensão Universitária.
- **21/06 a 31/07 –** Período para submissão de candidatura ao prêmio ProEC de Extensão Universitária.
- **12/08 -** O CEAC/IA avalia e homologa as candidaturas, emitindo parecer com os nomes dos candidatos que atendem aos critérios da Deliberação CONSU-A-006/2019, em seu artigo 7°. O CEAC/IA também fica responsável pelas indicações de especialistas para compor a Comissão que avaliará o mérito dos docentes inscritos.
- **13/08 –** A Coordenadoria de Pesquisa e Extensão envia o parecer e as indicações de especialistas à Congregação para deliberação.
- **26/08** A Congregação da unidade avalia as propostas de candidatura quanto a sua conformidade com os critérios estabelecidos pelo CEAC/IA, em seu aspecto formal, elaborando a lista final dos docentes que concorrerão ao prêmio. Cabe à Congregação constituir uma Comissão de Especialistas, levando em consideração as indicações encaminhadas pelo CEAC/IA, para emitir parecer de mérito dos docentes inscritos.
- **31/08 a 17/09 -** A Comissão de Especialistas avalia a lista dos docentes candidatos ao prêmio e emite parecer de mérito, circunstanciado e conclusivo, contendo o ranqueamento dos docentes e a indicação de um(a) único(a) docente indicado ao prêmio. A Comissão de especialistas deve considerar as contribuições das ações de Extensão Universitária\* desenvolvidas no IA, a partir da interação entre a Unicamp e os diversos setores da sociedade, os impactos sociais gerados e sua efetividade, por meio de critérios estabelecidos pela própria Comissão.
- \*Considerando o disposto no § único do art. 7º da Deliberação CONSU-A-006/2019.
- **23/09 -** O resultado do trabalho da Comissão de Especialistas é apresentado à Congregação do IA para ciência e homologação.
- **24/09 –** A direção do IA encaminha o resultado do trabalho da Comissão de Especialistas ao Pró-Reitor de Extensão e Cultura.
- **Setembro -** Pró-Reitor de Extensão e Cultura, após ciência, encaminha ao Magnífico Reitor da Unicamp, através da Secretaria Geral.